

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 24 de setembro de 2009

O Tribunal Superior do Trabalho comunica que se encontra prorrogado por prazo indeterminado o período para Credenciamento Odontológico objeto do edital 01/2009.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 154, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, crédito suplementar no valor de R\$ 291.200,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,



Considerando os termos do art. 58 da Lei n.º 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2009), c/c com o art. 4º da Lei n.º 11.897, de 30 de dezembro de 2008 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2009), e as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 1, de 12 de janeiro de 2009, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 2, de 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, crédito suplementar, tipo 410 com compensação, no valor de R\$ 291.200,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									291.200
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							291.200
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							291.200
			F	3	2	90	0	100	291.200
TOTAL - FISCAL									291.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									291.200

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO : 15000 - JUSTICA DO TRABALHO
UNIDADE : 15106 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A. REGIAO - BAHIA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	V A L O R
0571 PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA									291.200
		ATIVIDADES							
02 126	0571 2003	ACOES DE INFORMATICA							291.200
02 126	0571 2003 0001	ACOES DE INFORMATICA - NACIONAL							291.200
			F	4	2	90	0	100	291.200
TOTAL - FISCAL									291.200
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									291.200